PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2604/2008

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera o Artigo 1º da Lei nº 2134/2004.

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 2134 de 23 de abril de 2004, passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Volta a denominar-se Rua Santos Anjos, a antiga Rua "22" localizada na quadra 107 do Loteamento "Soter", no bairro Serra Grande, Região Oceânica – Niterói".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2134/2004.

Prefeitura Municipal de Niterói,

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. 110/2008 – Autor: Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa).

DECRETO Nº 10393/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 129.618,20(Cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 OUTUBRO DE 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto nº 10393/2008

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONTE	REFOR	COMPENSA ÇÃO
1051.151220001 .2050	4490.52. 00	203	147,00	_ 3
1600.081220001 .2100	3390.36. 00	100	2.000,00	
2100.041220001 .2182	3390.39. 00	100	5.000,00	
2542.101220001 .2214	3190.34. 00	207	70.471,2 0	
2682.261220001 .2244	3190.11. 01	100	50.000,0 0	
2682.261220001 .2244	3190.13. 01	100	2.000,00	
1051.151220001 .2050	3390.30. 00	203		147,00
2100.041260001 .2187	3390.39. 00	100		7.000,00
2542.103010051 .2215	3390.30. 00	207		70.471,20
2682.261220001 .2244	3190.13. 03	100		45.043,64
2682.261220001 .2244	3390.39. 00	100		110,55
2682.261220001 .2245	3390.39. 00	100		6.845,81

TOTA	129.618,	129.618,20
L	20	

Portarias

Exonera, a pedido, André Luis Vieira Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1678/2008).

Nomeia Thamiris Silva Pereira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de André Luis Vieira Santos (Portaria nº 1679/2008).

Exonera, a pedido, Juciara Carloni Soares da Silva do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1680/2008).

Nomeia Claudia Federici Araújo para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Juciara Carloni Soares da Silva (Portaria nº 1681/2008).

Dispensa, a pedido, Katia Vallado Braga como membro titular, representando o Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON, do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR (Portaria nº 1682/2008).

Designa Josué Alves Barroso como membro titular, representando o Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON, no Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, em vaga decorrente da dispensa de Katia Vallado Braga (Portaria nº 1683/2008).

Dispensa, a pedido, Nelson José Monteiro como membro suplente, representando o Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON, do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR (Portaria nº 1684/2008).

Designa Carlos Alberto da Cruz Meirelles como membro suplente, representando o Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON, no Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, em vaga decorrente da dispensa de Nelson José Monteiro (Portaria nº 1685/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Triênio – Indeferido

20/4822/2008 - Jorge Alves Pinheiro

20/4986/2008 - Reinaldo Marinho de Oliveira

20/4895/2008 - Carlos Antonio de Sales

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2473/2008 – Jorge da Conceição Figueiredo

20/4834/2008 - Manoel Peclat da Costa

20/4840/2008 - Luiz Sergio Abreu de Moraes

20/4207/2008 - Sonia Aparecida Cabral de Medeiros

20/4209/2008 - Vitor Nogueira Junger

Salário família - Deferido

20/5885/2008 - Leila Rose dos Santos Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/64816/06 – Gafisa S/A – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Publicação do dia 17 de outubro de 2008

30/18315/08 – Agimiro Indústria e Comércio de Massas Ltda. – Pedido indeferido.

30/63095/08 – Marco Antonio Carneiro Mendes; 30/63416/08 – José Alves – Cancelo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/3564/2008 – Carlos Kingston – Rua Cel. Moreira César nº 282, loja 104 – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto nº 22947.

80/3756/2008 – José Alberto Dias de Figueiredo – Rua Silva Jardim nº 16/201 – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento da Intimação.

80/3303/2008 — Choperia Comercial Ltda. — Rua Alexandre Moura nº 2 A — Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto de Infração.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações.

Proprietário do imóvel – Rua Antonio Saramago nº 48, casa 02, Fonseca – Int. 04019/08; Proprietário do imóvel – Rua Antonio Saramago nº 48, casa 01, Fonseca – Int. 04018/08; Proprietário do imóvel – Rua Antonio Saramago nº 54, Fonseca – Int. 04017/08; Neivaldo de Abreu Pereira – Rua Clara Nunes nº 107, São Francisco – Int. 04988/08; Construtora Fernandes Maciel – Trav. Morgadinha nº 14, Santa Rosa – Int. 04025/08; Pendotiba Imobiliária Ltda. – Rua Mario Alves nº 62, Icaraí – Int. 04026/08; Pendotiba Imobiliária Ltda. – Rua Mario Alves nº 66, Icaraí – Int. 04027/08; Pendotiba Imobiliária Ltda. – Rua Herotides de Oliveira nº 22, Icaraí – Int. 04301/08; Proprietário – Rua Américo Oberlander nº 60, Santa Rosa – Int. 04364/08; Proprietário – Rua Irena Lopes Sodré, lote 14, qd. 130, Engenho do Mato – Int. 04365/08; Proprietário – Rua das Crianças nº 13, Badú – Int. 04366/08; Proprietário – Av. Quintino Bocaiúva nº 219, loja 01, São Francisco – Int.

04367/08; Proprietário – Alameda São Boaventura nº 392, Fonseca – Int. 04368/08.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 336/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 336/2008 ao Contrato de Locação Não Residencial nº 286/2008; Partes: Município de Niterói e a Empresa Auto ônibus Brasília Ltda; Objeto: prorrogação de prazo da locação pelo Município de imóveis situados à Rua General Castrioto, nº 115 e Travessa 22 de Maio nº 13, Barreto, Niterói, RJ; Valor Estimativo: R\$ 189.993,36 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos) para o preído de vigência; Verba: P.T. nº 2600.044520001.2233, C.D. nº 3390.3900, Fonte: 108, Nota de Empenho nº 080894, datada de 09/09/08, Fundamento: cláusula segunda do conrato original nº 286/2007, Lei nº 8.666/93, lei 8245/91 e pelas normas legais aplicáveis, processo 40/2263/08; Data da Assinatura: 15 de setembro de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, MARIA NILZA RIBEIRO MAINIER, Coordenadora de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 233.195-7, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à UMEI Elenir Ramos Meirelles.

Art. 2º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, ANDRÉA PAIVA DE FIGUEIREDO PEREIRA, Pedagogo, matrícula nº 235.369-6, e ANTÔNIO CÉSAR PACHECO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 235.361-3, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à UMEI Elenir Ramos Meirelles.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME 480/2008)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

SELEÇÃO - PROJOVEM URBANO CONVOCAÇÃO FORMAÇÃO INICIAL

Em continuidade ao processo seletivo referente ao Edital de seleção de educadores para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano do Município de Niterói — RJ, publicado em 07/06/08, a Comissão de Seleção torna público a relação de candidatos, convocados para a 2ª fase.

Coordenador Executivo					
Classific ação	Nome	Pontuaçã o na Análise de Currículo			
1	Alcinea Souza R da Silva	6,5			
2	Salvador Mata e Silva	6,0			
3	Elizabeth Guimarães Carvalho	4,5			
4	Adriana Souza Toledo	4,0			
5	Cleusa Jacira Correa	3,0			
Coordenador Pedagógico					
Classific ação	Nome	Pontuaçã o na Análise de Currículo			
1	Maria Rosane P Ribeiro	6,5			
2	Claudia de Souza Cavalcanti	5,5			
3	Regina Célia Couto Catarino	2,0			
Α	Apoio Técnico de Nível Superior				
Classific ação	Nome	Pontuaçã o na Análise de Currículo			
1	Maria Edith Pereira Leal	8,0			
2	Regina Maria Teixeira Húngaro	7,0			
3	Marcelo Bustamante Chilingue	7,0			
4	Kátia Alves de Meirelles	5,5			
5	Max Luis Barros Rosário	5,0			
6	Beatriz Cordeiro da Silva	4,0			

7	Rita de Cássia Bastos Meirelles Gomes	4,0
8	Ana Paula Oliveira da Conceição	3,0
9	Aydes Calheiros Monteiro	3,0 2,0
10	Fabiano José Martins Nogueira	2,0
11	Claudia Carneiro Coutinho	Não
		obteve
		pontuação
Арс	<u>pio Administrativo de Nível M</u>	édio
		Pontuaçã
Classific		o na
ação	Nome	Análise
açao		de
		Currículo
1	Alessandra Mendes da	7,0
	Cunha	
2	Isaias Amorim de Araujo	6,0
3	Andréa Alves dos Santos	5,5
4	Karla Harriz	5,0
5	Aparício Arruda Viana	5,0
6	Izabela Loureiro Martins	4,0
7	Maria Adélia Pacheco Ribeiro	3,0
8	Ana Suely Silva de Freitas	2,0
9	Ana Flavia Falcão da Silva	Não
		obteve
		pontuação
10	Alice Uchoa Maciel Pinaud	Não
		obteve
		pontuação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/14223/2008- Neli Viana da Costa Jorge

Abono de Permanência (Deferido)

200/13904/2008- Carlos Jorge Monteiro de Carvalho

GATS (Deferido)

200/1080/2004- Almachio Faria Leckar

Adicional Noturno (Indeferido)

200/13384/2008- Cassia Regina Laport

Auxílio Transporte (Deferido)

200/14124/2008- Alexandre Godoy Ribeiro 200/13617/2008- Patricia Filgueiras dos Reis

200/13603/2008- Perpetua Cristina Teixeira dos Santos

200/13546/2008- Daniel Crispino Portugal

Auxílio Gestação (Indeferido)

200/13619/2008- Patricia Filgueiras dos Reis

Auxílio Refeição (Deferido)

200/13602/2008- Perpetua Cristina Teixeira dos Santos

Auxílio Alimentação (Deferido) 200/13613/2008- Alvaro Leite de Sá 200/13545/2008- Daniel Crispino Portugal 200/14125/2008- Alexandre Godoy Ribeiro

Licença Prêmio (Deferido)

200/4407/2005- Carla Regina Araujo da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/12/2008 a 31/12/2008 (Port. N° 468/2008).

200/10990/2008- Adriano Dias Solidonio, 01 (um) mês, a partir de 29/12/2008 a 27/01/2009 (Port. Nº 472/2008).

200/13054/2008- Fabio Àbunahman Matuck, 01 (um) mês, a partir de 01/12/2008 a 30/12/2008 (Port. Nº 473/2008).

200/12472/2008- Rodrigo Vianna e Vilhena de Carvalho, 01 (um)mês, a partir de 05/01/2009 a 03/02/2009 (Port. Nº 471/2008).

Publicação do dia 17 de outubro de 2008

200/8845/2007- Jorge Luiz Carvalho, 01 (um) mês, a a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008 (Port. Nº 470/2008).

200/10535/2008- Ernandes Coelho, 01 (um) mês, a partir de 01/12/2008 a 30/12/2008 (Port. N° 474/2008).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/08560/1995- Joel Marcelino dos Santos

200/04990/1998- Joel Marcelino dos Santos

200/13899/2008- Salvador Valinoti

200/14077/2008- Inezelane Nacif Tiengo

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO

SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 019/2008 – Processo 200/11239/2007, cujo objeto é a aquisição de CARROS HOSPITALARES EM AÇO INOX, que fica transferida a abertura da sessão para o dia 07/NOV/2008, às 11:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar – Centro – Niterói.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 050/2008 – Processo 200/00557/2008, cujo objeto é a aquisição de MONITORES MULTIPARÂMETROS E RESPIRADOR, que fica transferida a abertura da sessão para o dia 29/OUT/2008, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar – Centro – Niterói.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/343;405; 540; 579; 601; 604; 612; 614; 615; 616; 628; 630; 631; 634; 636; 652; 657; 660; 661; 664; 669; 670; 671; 672; 673; 675; 676; 679; 680; 681; 683/2008- Deferidos. Corrigenda:

Na publicação do dia 11/10/2008, referente ao processo da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários deferido, Onde se lê: 060/645/2008, Leia-se: 060/445/2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 155/2008 – Considerar designado a contar de 01/10/2008, ISABELA MULLER MENEZES, para exercer a função de Chefe do Setor de Informatização, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de ANDERCLEBIO DE LIMA MACEDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Ato da Presidência Concorrência Pública nº 02/2008 AVISO

Fica sem efeito a publicação ocorrida no dia 14 do corrente mês de outubro nos jornais "A Tribuna" e "O Fluminense", relativa a licitação acima indicada.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói